

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 388, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede, *post mortem*, o título de Cidadã Honorária de Brasília à Irmã Maria Regina Velanis Régis.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadã Honorária de Brasília à Irmã Maria Regina Velanis Régis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.